



1 Ata da segunda reunião do ano de 2016 do Conselho da Faculdade de
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos quatorze dias do
3 mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na
4 Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do
5 Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes conselheiros, professores:
6 André Luiz de Oliveira, Antônio Carlos dos Santos, Eduardo Jorge Hubaide,
7 Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, João Fernando Dias, Joaquim Mário
8 Caleiro Acerbi, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Marcio Ricardo Salla, Nassau de
9 Nogueira Nardez, os representantes discentes Bruno de Oliveira Lázaro e
10 Guilherme Rodrigues dos Santos, os representantes dos técnicos Aline Martins
11 Pinheiro e Tulio da Silva Florença Tavares. Ausência justificada da Prof^a. Lauren
12 Karoline de Sousa Gonçalves. **1 - Apreciação das atas: 13^a, 14^a, 15^a reuniões
13 de 2015 e 1^a reunião de 2016.** A ata da 13^a reunião foi colocada em apreciação
14 sendo aprovada por 11 votos favoráveis e 04 abstenções. A ata da 14^a reunião
15 foi colocada em apreciação sendo aprovada por 12 votos favoráveis e 03
16 abstenções. A ata da 15^a reunião foi colocada em apreciação sendo aprovada por
17 13 votos favoráveis e 02 abstenções. A ata da 1^a reunião foi colocada em
18 apreciação sendo aprovada por 11 votos favoráveis e 04 abstenções. **2 -**
19 **Comunicações.** O discente Bruno de Oliveira Lázaro manifestou, em nome dos
20 alunos, o desabafo no que tange as primeiras semanas de aulas, mas, em
21 primeiro lugar parabeniza a FECIV pelo início de mais um semestre, a viabilização
22 de transporte para a participação de um grupo de alunos no ENEC e pela a
23 realização do COMPET. Continuando, o aluno trouxe ao conhecimento dos
24 Conselheiros o descontentamento dos alunos e do DACIV, pela forma em que o
25 processo de eleição foi conduzido, do desconhecimento da eleição
26 complementando que somente às vésperas da eleição é que os alunos foram
27 comunicados, eletronicamente. Ponderou que não há contestação quanto aos
28 resultados da eleição, mas, se sentiram lesados por não terem conhecimento da
29 candidatura de outro docente e nem a oportunidade de um debate com os
30 candidatos. Na oportunidade, o Prof. Joaquim Mário Caleiro Acerbi informou que,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



31 comentou sobre o processo da eleição realizada pela FECIV para a indicação do
32 futuro Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, na reunião do
33 CONGRAD os quais discordaram da condução adotada pela FECIV. Argumentou
34 ainda que nem os professores de outros cursos que ministram aulas para o Curso
35 de Engenharia Civil tiveram conhecimento das eleições. Em seguida, questionou
36 ao Diretor da FECIV se ele achava correto o tempo delimitado para o recebimento
37 de votos na eleição, acrescentando que não tinha conhecimento de um segundo
38 candidato, questionando ainda o peso estabelecido para o voto do aluno. O
39 Presidente da Sessão informou que: **a** - valoração do peso para os três
40 seguimentos foi aprovada na 22ª reunião do CONFECIV, em 27/05/2002,
41 ponderando ainda, com estranheza, a inexistência de resolução que definisse os
42 pesos para as votações nos processos eleitorais da FECIV; **b** - o procedimento
43 adotado nesta eleição foi o mesmo praticado há vários anos pela FECIV e que até
44 o momento não havia questionamentos. Além disto, ponderou que em seu
45 entendimento, as falhas mencionadas não beneficiaram ou prejudicaram nenhum
46 dos candidatos, mas que entende as ponderações e acredita ser possível
47 melhorar o procedimento para as próximas eleições; **c** - Por força do Regimento
48 Geral da UFU, Art. 329 - As eleições devem ser convocadas com, pelo menos,
49 60 dias antes do vencimento do mandato do efetivo em exercício e, por
50 consequência, o edital foi divulgado em tempo hábil tanto para o DACIV, quanto
51 aos docentes da FECIV e aos docentes de outras unidades acadêmicas que
52 também ministram disciplinas para o Curso de Engenharia Civil bem como aos
53 alunos. Essa comunicação foi feita eletronicamente e via protocolo pela Secretária
54 da Coordenação do Curso de Graduação, Jerônima Helena Arantes, conforme
55 documentos aqui apresentados e confirmados pela Conselheira Aline Martins
56 Pinheiro que acompanhou, pessoalmente, a Secretária da Graduação na entrega
57 do protocolo ao DACIV. Aos interessados caberiam as manifestação contrárias ao
58 edital; **d** - com relação ao peso do voto observou-se, também que a legislação
59 exige que os votos docentes tenham peso mínimo de setenta por cento nas
60 eleições para escolha de dirigentes universitários. O Prof. Antônio Carlos dos



61 Santos ponderou que, no seu entendimento, não houve segundas intenções no
62 processo, mesmo porque este procedimento, como dito anteriormente, vem sendo
63 utilizado há anos. No entanto, as falhas observadas devem ser corrigidas nas
64 próximas eleições. Concluindo, o Presidente da Sessão informou que todas as
65 observações apontadas serão anotadas e analisadas, a fim de evitar os mesmos
66 erros nos próximos editais. Finalizando, informou que a indicação da Prof^a
67 Vanessa Cristina de Castilho ao cargo de Coordenadora do Curso de Graduação
68 em Engenharia Civil foi encaminhada ao Reitor, a partir de 10/04/2016, por 02
69 anos. A seguir, o Presidente da Sessão, solicitou e obteve aprovação para
70 inclusão dos itens: 3.5 - Apreciação da solicitação de flexibilização de horário
71 interno da servidora Cristiane Pires, para cursar disciplinas na área de Construção
72 Civil, em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
73 PPGEC - FECIV- Universidade Federal de Uberlândia, fevereiro a agosto de
74 2016. Relator: Prof. João Fernando Dias; 3.6 - Apreciação da solicitação de
75 Promoção na carreira do magistério superior, de Professor Adjunto IV para
76 Professor Associado I, Carreira de Magistério Superior, Prof^a Vanessa Cristina de
77 Castilho. Relatora Prof. Giovana Bizão Georgetti; 3.7 - Apreciação da solicitação
78 de Progressão na carreira do magistério superior, de Professor Associado III para
79 Professor Associado IV, Carreira de Magistério Superior, Prof^a Maria Cristina
80 Vidigal de Lima. Relator Prof. André Luiz de Oliveira; 3.8 - Apreciação da
81 solicitação de Promoção na carreira do magistério superior, de Professor Adjunto
82 IV para Professor Associado I, Carreira de Magistério Superior, Prof^a Nágela
83 Aparecida de Melo. Relator Prof. Nassau de Nogueira Nardez e 3.9 - Progressão
84 na carreira do magistério superior, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto
85 III, Carreira de Magistério Superior, Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.
86 Relatora MSc Aline Martins Pinheiro. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Apreciação da**
87 **proposta de novas disciplinas obrigatórias para o Curso de graduação em**
88 **Engenharia Ambiental sob a responsabilidade da Faculdade de Engenharia**
89 **Civil.** Após amplas discussões e ponderações o CONFECIV, não aprovou a
90 solicitação para oferta das disciplinas Resistência dos Materiais, Teoria das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



91 Estruturas, Estruturas de Concreto Armado, Materiais de Construção, Técnicas de
92 Construção Civil e Planejamento de Obras, totalizando 360 horas/semestre com a
93 transferência imediata de apenas uma vaga de professor efetivo. Entretanto, o
94 CONFECIV se mostrou sensível ao problema do Curso de Engenharia Ambiental
95 e decidiu, respeitosamente, fazer a proposta de assumir as referidas disciplinas
96 com apenas a transferência imediata de uma vaga de professor efetivo desde que
97 o referido Curso seja lotado na FECIV. E, caso seja aprovado a solicitação
98 encaminhada ao MEC de aumento de vaga de ingressantes no curso de
99 Engenharia Ambiental, a FECIV se compromete a devolver a vaga docente, ora
100 transferida, para o ICIAG. Ressaltou-se apenas que as discussões sobre
101 infraestrutura deverão ser negociadas, oportunamente, caso o ICIAG aceite a
102 proposta. **3.2 - Eleição para recomposição da CPPg - FECIV.** O Presidente da
103 Sessão informou que o EDITAL FECIV Nº 004/2016, foi publicado em 23/02/2016,
104 com inscrições abertas para o período de 03 e 04/03/2016. Inscreveram-se os
105 Profs. Carlos Eugênio Pereira, João Fernando Dias e Maria Cristina Vidigal de
106 Lima como membros e para coordenador da CPPg/FECIV os Profs. João
107 Fernando Dias e Carlos Eugênio Pereira. Os votos foram secretos apurando-se
108 os seguintes resultados para membro da CPPg, Prof. Carlos Eugênio 14 votos,
109 Prof. João Fernando 13 votos e a Prof^a Maria Cristina 13 votos, desta forma os
110 referidos professores foram indicados para recompor a Câmara. Para
111 coordenador da CPPg, o Prof. João Fernando Dias obteve 08 votos enquanto o
112 Prof. Carlos Eugênio Pereira obteve 05 votos, assim o Prof. João Fernando Dias
113 foi indicado como Coordenador da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
114 Ressalte-se que o Prof. João Fernando Dias, por ser candidato não votou para
115 Coordenador da CPPg/FECIV **3.3 - Proposta de investimentos em material**
116 **permanente - Verba UFU/2016.** O Presidente da Sessão apresentou a seguinte
117 proposta: RUBRICA: 44.90.52 - COMPRA DE EQUIPAMENTO FORA DO
118 CATÁLOGO/UFU: R\$ 5.000,00; 44.90.39 - SOFTWARE: R\$ 3.000,00;
119 CATÁLOGO UFU: R\$ 40.000,00; 33.9030 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$
120 30.000,00; 33.90.36 - CUSTEIO PESSOA FÍSICA: R\$ 4.000,00; 33.90.39 -



121 CUSTEIO PESSOA JURÍDICA: R\$ 6.277,00; 33.90.14 - DIÁRIAS: R\$ 15.000,00;
122 33.90.33 - PASSAGENS: R\$ 15.000,00; CUSTEIO ALMOXARIFADO - LANCHE:
123 R\$ 1.000,00/ANO; CUSTEIO ALMOXARIFADO CENTRAL: 13.000,00, totalizando
124 R\$ 132.277,00. Quanto a rubrica 44.90.52, o Diretor propôs ao CONFECIV
125 continuar a aquisição de computadores e notebooks aos docentes que ainda não
126 tiveram seus equipamentos atualizados e aqueles que ingressaram no quadro da
127 FECIV a partir de 2015 e não tiveram a oportunidade de participar do edital de
128 Recém-contratado e Recém-Doutor extinto em 2015. Após discussões, foi
129 aprovada por unanimidade. O Presidente da Sessão também informou que
130 encaminhará um MI aos Coordenadores de Laboratórios com um prazo de 10 dias
131 para definirem a lista de materiais de consumo juntamente com os professores dos
132 respectivos laboratórios. **3.4 - Processo FECIV 008/2016 - Alteração na**
133 **Resolução PPGEC 009/2014 - Redução de número de créditos em disciplinas**
134 **no Art. 11 e no § 1 do Art. 49.** O relator, Prof. Marcio Ricardo Salla, além das
135 alterações propostas solicitou ainda a inclusão da alteração do § 2º do Artigo 12. **O**
136 **Art. 11** passou a ter a seguinte redação: "*É pré-requisito para matrícula na*
137 *disciplina Dissertação de Mestrado a obtenção pelo aluno de, no mínimo, 20*
138 *créditos*"; **Art. 12 §2** "*Poderão ser computados, no máximo, 08 créditos em*
139 *disciplinas isoladas*"; **no Art. 49, inciso 1** "*Tiver completado pelo menos 20*
140 *créditos*". Após discussões as alterações propostas foram aprovadas por 14 votos
141 favoráveis e 01 abstenção. **3.5 - Apreciação da solicitação de flexibilização de**
142 **horário interno da servidora Cristiane Pires, para cursar disciplinas na área**
143 **de Construção Civil, em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação**
144 **em Engenharia Civil PPGEC - FECIV- Universidade Federal de Uberlândia,**
145 **fevereiro a agosto de 2016.** O relator, Prof. João Fernando Dias, apresentou os
146 seguinte parecer: "*Diante do exposto, ressalto que não levei em consideração o*
147 *não cumprimento dos prazos, por entender ser esta uma atribuição do âmbito*
148 *administrativo da UFU, portanto: Considerando o mérito da solicitação de*
149 *horários especial da servidora Cristiane Pires, para cursar disciplinas na área de*
150 *Construção Civil, em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em*



151 *engenharia Civil - PPGEC - FECIV-UFU, no período de 29/02/2016 a 02/07/2016,*
152 *e considerando que a servidora apresentou a documentação pertinente e a*
153 *concordância da Chefia Imediata, sou, salvo melhor juízo do CONFECIV,*
154 *favorável à aprovação da flexibilização de horário de trabalho interno da servidora*
155 *Cristiane Pires". Após apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.6 -*
156 **Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do magistério superior,**
157 **de Professor Adjunto 4 para Professor Associado I, Carreira de Magistério**
158 **Superior, Prof^a Vanessa Cristina de Castilho.** A relatora, Prof. Giovana Bizão
159 Georgetti, apresentou o seguinte parecer: "*Após a conferência da pontuação e*
160 *respectivos comprovantes de todos os itens, e com base na Resolução No*
161 *04/2014 do CONDIR, esta relatora está de acordo com o parecer emitido pela*
162 *Comissão da FECIV. Assim sendo, a Profa. Vanessa Cristina de Castilho*
163 *apresentou uma pontuação total no período de 10/03/2014 a 09/03/2016 de*
164 *1.818,46 pontos, superior à pontuação de referência exigida, que é de 840*
165 *pontos. Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à promoção na*
166 *carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto Nível IV para*
167 *Professor Associado Nível I da Profa. Vanessa Cristina de Castilho". Após*
168 *apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.7 - Apreciação da*
169 **solicitação de Progressão na carreira do magistério superior, de Professor**
170 **Associado III para Professor Associado IV, Carreira de Magistério Superior,**
171 **Prof^a Maria Cristina Vidigal de Lima.** O relator, Prof. André Luiz de Oliveira,
172 apresentou o seguinte parecer: "*Considerando que Profa. Dra. Maria Cristina*
173 *Vidigal de Lima obteve no período de 11/03/2014 a 10/03/2016 uma pontuação de*
174 *2.217,50 pontos, sou favorável ao parecer da Comissão Permanente, que é pela*
175 *aprovação de sua progressão na carreira do magistério superior da classe de*
176 *Professor Associado Nível III para Professor Associado Nível IV". Após*
177 *apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.8 - Apreciação da*
178 **solicitação de Promoção na carreira do magistério superior, de Professor**
179 **Adjunto 4 para Professor Associado I, Carreira de Magistério Superior, Prof^a**
180 **Nágela Aparecida de Melo.** O relator, Prof. Nassau de Nogueira Nardez,



181 apresentou o seguinte parecer: "*Considerando que a docente apresentou uma*
182 *pontuação de 1.323,12 pontos no período de 14/03/2014 a 13/03/2016, pontuação*
183 *essa, superior à pontuação de referência de 840,00 pontos e considerando a*
184 *análise realizada pela Comissão Permanente para Avaliação de Progressão,*
185 *Promoção e Estágio Probatório da FECIV, meu parecer, salvo melhor juízo do*
186 *CONFECIV, é pela aprovação da promoção na carreira de magistério superior da*
187 *classe de Professor Adjunto Nível IV para Professor Associado Nível I da Prof^a.*
188 *Dr^a Nágela Aparecida de Melo.*" Após apreciação o parecer foi aprovado por
189 unanimidade. **3.9 - Progressão na carreira do magistério superior, de**
190 **Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, Carreira de Magistério**
191 **Superior, Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** A relatora, MSc Aline Martins
192 Pinheiro apresentou o seguinte parecer: "*Após a conferência da pontuação e*
193 *respectivos comprovantes de todos os itens, e com base na Resolução N^o*
194 *04/2014 do CONDIR, esta relatora está de acordo com o parecer emitido pela*
195 *Comissão da FECIV. Assim sendo, o Professor Marcio Augusto Reolon Schmidt*
196 *apresentou uma pontuação total no período de 14/03/2014 a 14/03/2016 de*
197 *3.859,67 pontos, superior à pontuação de referência exigida, que é de 730,0*
198 *pontos. Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à progressão na*
199 *carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto Nível II para*
200 *Professor Adjunto Nível III do Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt*". Após
201 apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar
202 eu, Maria Nazareth Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que,
203 após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar
204 Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 14 de março de
205 2016.

206 André Luiz de Oliveira

207 Antônio Carlos dos Santos

208 Dogmar Antonio de Souza Junior

209 Eduardo Jorge Hubaide

210 Giovana Bizão Georgetti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



- 211 Jesiel Cunha
- 212 João Fernando Dias
- 213 Joaquim Mário Caleiro Acerbi
- 214 Marcio Augusto Reolon Schmidt
- 215 Marcio Ricardo Salla
- 216 Nassau de Nogueira Nardez
- 217 Bruno de Oliveira Lázaro
- 218 Guilherme Rodrigues dos Santos,
- 219 Aline Martins Pinheiro
- 220 Tulio da Silva Florença Tavares